



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras - PB, 14 de novembro de 2023

Edição Extraordinária

PORTARIA N° 060, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **GISLENE GOMES DE ALMEIDA, MAT. 59**, CPF 039.***.***-00, (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18), Dentista, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções laborais no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).**

Art. 2º A presente Portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de
Bananeiras/PB

PORTARIA N° 061, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUCIENE DE ALMEIDA ALVES, MAT. 53**, CPF 024.***.***-47, (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18), Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções laborais como Técnica de Enfermagem no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).**

Art. 2º A presente Portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de
Bananeiras/PB


PORTARIA N° 062, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Rita de Cássia Rodrigues Lopes, MAT. 66**, CPF 095.***.***-44, (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18), Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções laborais como Enfermeira no Centro de Imunização Municipal (ImuniBans).**

Art. 2º A presente Portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de
Bananeiras/PB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras - PB, 14 de novembro de 2023

Edição Extraordinária

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO
GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE
MELO BEZERRA
CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras



DESIANE
MAIARA
GOMES DOS
SANTOS
Secretária de
Receita |
Supervisora
Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado no Diário Oficial em 14/11/2023.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161